



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 053/2001*

DE 08 DE JANEIRO DE 2001

*Estima a Receita e fixa as Despesas do
Município de Rorainópolis para o
Exercício Financeiro de 2001*

A PREFEITA MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Rorainópolis para o Exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em **R\$ 2.692.000,00** (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil Reais).

Art. 2º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuição e de outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pela União e pelo Estado de Roraima, prevista na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

R\$ 1.353.000,00

a) RECEITA TRIBUTÁRIA	202.000,00
b) RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00
c) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.091.000,00
d) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

R\$ 1339.000,00

a) ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
b) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.338.000,00

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
RT 437/447 e 242/522

TOTAL DA RECEITA → R\$ 2.692.000,00

08 de 01 / 2001



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 053/2001*

DE 08 DE JANEIRO DE 2001

*Estima a Receita e fixa as Despesas do
Município de Rorainópolis para o
Exercício Financeiro de 2001*

A PREFEITA MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Rorainópolis para o Exercício Financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em **R\$ 2.692.000,00** (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil Reais).

Art. 2º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuição e de outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pela União e pelo Estado de Roraima, prevista na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

R\$ 1.353.000,00

- a) RECEITA TRIBUTÁRIA
- b) RECEITA PATRIMONIAL
- c) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- d) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

202.000,00
12.000,00
1.091.000,00
48.000,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

R\$ 1339.000,00

- a) ALIENAÇÃO DE BENS
- b) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

1.000,00
1.338.000,00

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
com os Decretos RT 437/447 e 242/522

TOTAL DA RECEITA → R\$ 2.692.000,00

8 de 01 / 2001